

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232018.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.	
OBJETO:	Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias.	
CONTRATADA:	Gamma Comunicação Ltda. CNPJ nº 04.672.859/0001-06.	Contrato nº 063/2021-SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 900.000,00.	
VIGÊNCIA ATUAL:	De 17/06/2023 à 17/06/2024.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Titular-Alailson Jocivan Araujo Diniz e Suplente-Arlete Katrine Bentes Machado. Portaria nº 115/2023-SEMSA.	
ASSUNTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA de Prorrogação de Prazo de Vigência.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços da Concorrência Pública nº 001/2021-SEMSA, cujo objeto é a contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 09/11/2023, às 14h11, através do memorando nº 10831/2023-SEMSA, para emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos paginados de 01 a 234:

- ✓ Capa da pasta do processo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ Memorando nº 1433/2023-GAB/SEMSA, 14 de junho de 2023 da Secretária Municipal de Saúde, para o Núcleo de Licitações e Contratos encaminhando documentos referentes ao Termo aditivo ao contrato, conforme despacho da Secretária;
- ✓ Memorando nº 28/2023, de 01/06/2023, para ordenadora de despesas, solicitando o aditivo de prazo ao contrato, com Despacho para providências emitido pela Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Justificativa da prorrogação do prazo e vigência do Contrato, assinada por Alailson Jocivan Araujo Muniz - Coordenador de comunicação da PMS, no dia 01/06/2023;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, assinado pelo fiscal de contrato, no dia 01/06/2023;
- ✓ Ofício nº 029/203-Núcleo CPL/SEMSA, de 14/06/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, encaminha a empresa Gamma Comunicação Ltda, para informe se há interesse em aditar prazo, para o Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ A empresa Gamma Comunicação Ltda, encaminhou documento onde manifesta aceite de prorrogação de prazo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento, assinado em 14/06/2023 pela Secretária Municipal de Saúde;

- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Memorando 257-2023 CPL/SEMSA, de 14 de junho de 2023, para o NSAF/SEMSA, solicitando saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária;
- ✓ Memorando nº 2007/2023 - NAF/SEMSA, de 14 de junho de 2023, informando o saldo de dotação, rubrica orçamentária para realizar o Termo Aditivo, e encaminha cópias de: notas de empenhos, notas fiscais, ordens de pagamento, comprovante de remessa de TED (Anexos); Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.90.00-Serviços de Propaganda e Publicidade; Ficha nº: 605; Fonte Recurso: 1500 (Municipal)
- ✓ Autorização de Aditamento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Termo de Autuação do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 063/2021-SEMAG, lavrado e assinado no dia 14/06/2023 pela Chefe do NAF;
- ✓ Parecer Jurídico nº 009-06/2023-NTLC-STM, emitido em 15/06/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito;
- ✓ Cópia do Decreto nº 759/2022-GAP/PMS de 1º de novembro de 2022 de nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Irlaine Maria Figueira da Silva;
- ✓ Portaria nº 115/2023-SEMSA, de 14/06/2023 que designa os fiscais do contrato: Titular-Alailson Jocivan Araujo Diniz e Suplente- Arlete Katrine Bentes Machado;
- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade FGTS-CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária do estado do Pará; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária do estado do Pará; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa do Município - Prefeitura de Belém; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ Uma (01) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, que tem por objetivo a prorroga a vigência por 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 17/06/2023 com término para o dia 17/06/2024, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato. Foi lavrado em três vias de igual teor e assinado pelas partes no dia 15 de junho de 2023;
- ✓ Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021 publicado no quadro de avisos da SEMSA no dia 15 de junho de 2023;
- ✓ Certidão de Afixação e divulgação de extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA no átrio da secretaria do dia 15 de junho de 2023 a 25 de junho de 2023;
- ✓ Publicação do Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 130, página 248 e 249, edição do dia 11 de julho de 2023;
- ✓ Cópia do Contrato nº 063/2021-SEMSA;
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021;
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato: pagamentos e saldo a executar-Sistema Contábil;

DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA Nº 20231398:

- ✓ Diligência nº 20231398 (fls. 235/237);
- ✓ Memorando nº 1757/2023, de 30/08/2023 envia a Diligência nº 20231398, para atendimento dos documentos solicitados (fl. 238)
- ✓ Notificação/Suspensão do Contrato Administrativo nº 063/2021-SEMSA; (fl. 239)

- ✓ Publicação do Aviso de Suspensão do Contrato nº 063/2021-SEMSA no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 175, página 324, edição do dia 12 de setembro de 2023; (fls. 240/241)
- ✓ Processo nº 0812959-15.202.8.14.0051- Ação Civil Pública - Decisão de Suspensão do Contrato nº 063/2021-SEMSA em 12 de setembro de 2023; (fls. 242/244)
- ✓ Termo de juntada sob recomendação, da Diligência nº 20231398 (fl. 245);
- ✓ Resposta enviada em 12/09/2023 ao Memorando nº 1757/2023 referente a Diligência nº 20231763, para atendimento do documento solicitado; (fls. 246/247)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1035, autorizada em 05/04/2022, no valor de R\$ 114.888,37 (fl. 248)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1074, autorizada em 12/04/2022, no valor de R\$ 47.645,60 (fls. 249)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1318, autorizada em 05/05/2022, no valor de R\$ 199.582,37 (fls. 250)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1430, autorizada em 12/05/2022, no valor de R\$ 143,00 (fls. 251)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1690, autorizada em 31/05/2022, no valor de R\$ 2.365,00 (fls. 252)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1699, autorizada em 16/05/2022, no valor de R\$ 2.277,00 (fls. 253)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1810, autorizada em 06/06/2022, no valor de R\$ 3.190,00 (fls. 254)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1886, autorizada em 06/06/2022, no valor de R\$ 1.853,50 (fls. 255)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1966, autorizada em 14/06/2022, no valor de R\$ 900.000,00 (fls. 256)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2973, autorizada em 24/08/2022, no valor de R\$ 21.525,00 (fls. 257)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 4293, autorizada em 15/12/2022, no valor de R\$ 298.278,20 (fls. 258)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 510, autorizada em 08/02/2022, no valor de R\$ 304.705,91 (fls. 259)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 621, autorizada em 18/02/2022, no valor de R\$ 2.057,00 (fls. 260)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 793, autorizada em 07/03/2022, no valor de R\$ 89.133,89 (fls. 261)
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 875, autorizada em 11/03/2022, no valor de R\$ 10.032,00 (fls. 262)

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos estão programados na dotação orçamentária, abaixo:

Funcional: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90.00-Serviços de Propaganda e Publicidade.

Ficha: 605

Fonte Recurso: 1500 (Municipal)

IV. DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, para prorrogação de prazo, no Memorando nº 2007/2023 - NAF/SEMSA, de 14 de junho de 2023, informando o saldo, Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.90.00-

Serviços de Propaganda e Publicidade; **Ficha nº: 605**; Fonte Recurso: 1500 (Municipal) para realizar o Termo Aditivo (fl. 23) encaminhado pelo Núcleo de Administração e Finanças, porém constamos ausência do documento relacionado abaixo, uma vez que foi alterada a ficha conforme consta na Nota de Empenho nº 516005/2023:

- ✓ Ausência da Nota de Reserva Orçamentária. **Recomendamos:** a juntada do respectivo documento. (Atendida - fl. 248)

V. CONCLUSÃO:

Na análise do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021-SEMSA, firmado com a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, nas fases de justificativa e autorização, recebeu Parecer Jurídico nº 009-06/2023-NTLC-STM, emitido em 15/06/2023 pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito, onde conclui: "[...] Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura. [...]" (fls. 207/208), se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações atendida a Diligência nº 20231398, emitida em 29/08/2023 (fls. 235/237) com despesa realizada na municipalidade. **Recomendamos:** **I-** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; e **II-** a publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 17 de novembro de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS